



RESOLUÇÃO Nº 6.458, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Integra na Ordem do Mérito Médico Capixaba “Dr. Afonso Schwab” a ANTÔNIO DE ALMEIDA E SILVA.

A **MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 1º da Lei nº 3.106, de 1º.12.1977, alterada pelas Leis nºs 4.312 de 28.12.1989, e 10.691 de 05.07.2017, artigo 2º, resolve:

Art. 1º Fica integrado na Ordem do Mérito Médico Capixaba “Dr. Afonso Schwab” a ANTÔNIO DE ALMEIDA E SILVA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 27 de setembro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DPL. de 01/10/2019.